



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica – Feliz/RS - CEP: 95770-000  
Telefone: (51) 3637-4401 - <https://ifrs.edu.br/feliz> - E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br

## **EDITAL CAMPUS FELIZ Nº 05/2022**

### **SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSOS IEM PARA 2022/1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FELIZ* no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 05/2022, para a abertura das inscrições do processo de seleção de transferência, para o preenchimento de vagas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do *Campus Feliz* do IFRS, no primeiro semestre de 2022, nos termos deste edital.

#### **1.DEFINIÇÕES GERAIS**

1.1 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível.

#### **2.INSCRIÇÃO**

2.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 6 deste edital anexa ao formulário digital.

2.1.2 [Formulário digital para Transferência Externa](#)

2.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas.

2.3 No caso de dúvidas no preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 6 deste edital, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Ensino do *campus*, através do e-mail: [coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br).

#### **3.CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Pré-requisitos: Todas as disciplinas cursadas no curso de origem serão analisadas pela banca do processo de seleção para fins de análise de seriação. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar análise adequada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica – Feliz/RS - CEP: 95770-000  
Telefone: (51) 3637-4401 - <https://ifrs.edu.br/feliz> - E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br

3.1.1 Para o ingresso nos  **cursos técnicos** , o candidato deve ter concluído ao menos o primeiro ano do ensino médio.

### 3.2 Critérios para seleção

3.2.1 Os candidatos terão seus históricos escolares analisados por banca para fins de reclassificação na série adequada ao curso desejado.

Parágrafo único: A banca poderá decidir pela necessidade de adaptação curricular em até 3 disciplinas.

## 4.VAGAS

4.1. Todas as vagas ofertadas neste Edital são para ingresso no segundo ano.

4.1.1. O número de vagas relativo a esse Edital consta no quadro abaixo.

Curso	Turno <sup>1</sup>	Vagas
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Manhã	3

<sup>1</sup> O candidato poderá necessitar realizar adaptação curricular em turno inverso, conforme plano de estudos elaborado por docente.

## 5.CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
17 de março de 2022	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
17 de março a 28 de março de 2022	Período de inscrição	Candidatos à vaga Através do formulário digital (Ver seção 2 deste edital).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica – Feliz/RS - CEP: 95770-000  
Telefone: (51) 3637-4401 - <https://ifrs.edu.br/feliz> - E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br

29 de março de 2022	Divulgação da lista de inscritos	Publicação em <a href="#">Editais 2022</a> no <i>site</i> institucional do <i>Campus Feliz</i> .
30 a 31 de março de 2022	Prazo para apresentar recurso à inscrição	Candidatos à vaga encaminham em formulário digital
1 a 5 de abril de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
6 de abril de 2022	Divulgação do resultado preliminar de classificação	Publicação no <i>site</i> institucional do <i>Campus Feliz</i> .
até 7 de abril de 2022	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Por meio de formulário digital próprio.
8 de abril de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u>	Publicação em <a href="#">Editais 2022</a> no <i>site</i> institucional do <i>Campus Feliz</i> .
A partir de 8 de abril	Matrícula dos alunos	Candidato à vaga maior de 18 anos, pai, mãe ou responsável legal. Sala D3, <i>Campus Feliz</i>

## 6.DOCUMENTAÇÃO

6.1 Documentos para a inscrição para vagas (as cópias, em formato PDF ou JPG, devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. [Formulário digital para Transferência Externa](#) preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- III. Histórico do Ensino Médio;

6.2 Documentos desejáveis para envio via formulário:

- IV. Matriz Curricular do curso de origem;
- V. Boletim escolar com notas finais ou parciais, caso calendário escolar não esteja encerrado;
- VI. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados;

Parágrafo único: Caso o candidato não apresente documentos listados em 6.2, eles poderão ser assumidos conforme BNCC, ou conforme estiver publicado no *site* da escola de origem, ou por



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica – Feliz/RS - CEP: 95770-000  
Telefone: (51) 3637-4401 - <https://ifrs.edu.br/feliz> - E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br

informação da escola de origem ao Setor de Ensino do *Campus Feliz*, que os anexará para os trabalhos da banca.

### 6.3 Documentos para matrícula:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Carteira de Identidade (com foto recente);
- III. CPF (poderá constar no RG, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- IV. Os candidatos chamados deverão apresentar original e cópia de cada documento listado em 6.1. para fins de matrícula.

6.3.1. Caso o candidato não compareça para a matrícula ou não tenha a documentação regularizada no prazo de dois dias úteis, ele será considerado como desistente, sendo chamado o próximo candidato.

6.3.2. O procedimento para matrícula poderá ser *online*, devido à força maior (especialmente, protocolos devido à pandemia). Caso isso ocorra, os candidatos serão comunicados sobre os procedimentos.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do *Campus Feliz* <https://ifrs.edu.br/feliz/editais>.

7.2 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita no *site* oficial <https://ifrs.edu.br/feliz>

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus Feliz*.

7.5 O IFRS - *Campus Feliz* não dispõe de serviço de cópia de documentos.

Feliz, 17 de março de 2022

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN  
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS